



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000  
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02,9/2024.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.279,33 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e nove reais com trinta e três centavos), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social – 08

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Vinculado – 03

Projeto Atividade: FNAS – índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família – 2.103

Elemento da Despesa

3.3.9014.00.00.00.00.2660 – Diária Civil.....R\$ 1.000,000

3.3.90.30.00.00.00.00.2660 – Material de Consumo .....R\$

0.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.2660 – Equipamento e Material

Permanente.....R\$ 11.322,84

Projeto Atividade: FNAS – Programa de Atenção Integral a Família - PAIF –

2.125

Elemento da Despesa

3.3.90.36.00.00.00.00.2660 – Outros Serviços de Pessoa Física.....R\$

44.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00.2660 – Outros Serviços de Pessoa Física.....R\$

7.206,800

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul  
Recebido em 11/03/24 hs.  
Por Davi Model  
Davi Model Hendler  
Assessor da Presidência

MARCOS VENICIOS  
EVALDT DA  
SILVEIRA:0167443  
7048

Assinado de forma digital por MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA:01674437048  
Dados: 2024.03.06 10:57:01 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000  
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**Projeto Atividade:** FNAS – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

– 2.137

**Elemento da Despesa**

3.3.90.30.00.00.00.00.2660 – Material de Consumo.....R\$ 15.715,71

**Projeto Atividade:** Estrutura Rede de Serviços SUAS – Proteção Social – 2.170

**Elemento da Despesa**

3.3.90.30.00.00.00.00.2660 – Material de Consumo.....R\$ 5.043,80

3.3.90.39.00.00.00.00.2660 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa

Jurídica.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, o SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em exercícios anteriores do Recurso Vinculado 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS no valor de R\$ 99.279,33 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e nove reais com trinta e três centavos).

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

MARCOS  
VENICIOS  
EVALDT DA  
SILVEIRA:0167  
4437048

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
VENICIOS EVALDT DA  
SILVEIRA:0167443704  
8  
Dados: 2024.03.06  
10:57:19 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por finalidade abertura de crédito adicional especial junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tal recurso é vinculado ao recebimento Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e tem por objetivo a manutenção de programas da Secretaria.

MARCOS VENICIOS

EVALDT DA

SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA  
SILVEIRA:01674437048

Dados: 2024.03.06 10:57:34 -03'00'

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**

**Prefeito Municipal**